



DECRETO Nº. 162/2021,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 22/10/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“EXONERAR A PEDIDO
SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer exoneração a pedido do servidor **HYGOR ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 050.345.651-96 e RG nº 1.054.077 – SSP-TO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV**, nomeado pelo Decreto nº 034/2021 de 02/08/2021.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal